

Praia Vermelha



Praia Vermelha

Estudos de Política e Teoria Social

ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

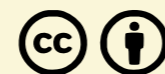
Temas Livres

v.33 n.1

Jan-Jun/2023

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



Praia Vermelha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORA

Denise Pires de Carvalho

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Denise Maria Guimarães Freire

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA

Ana Izabel Moura de Carvalho

VICE-DIRETOR

Guilherme Silva de Almeida

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fátima da Silva Grave Ortiz

REVISTA PRAIA VERMELHA

EDITORA-CHEFE

Andrea Moraes Alves UFRJ

EDITORA ASSOCIADA

Patrícia Silveira de Farias UFRJ

EDITOR TÉCNICO

Fábio Marinho

REVISÃO

Nicole Leal

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

CONSELHO EDITORIAL

Angela Santana do Amaral UFPE

Antônio Carlos Mazzeo USP

Arthur Trindade Maranhão Costa UNB

Christina Vital da Cunha UFF

Clarice Ehlers Peixoto UERJ

Elenise Faria Scherer UFAM

Ivanete Boschetti UFRJ

Jean François Yves Deluchey UFPA

Leonilde Servolo de Medeiros UFRRJ

Marcos César Alvarez USP

Maria Cristina Soares Paniago UFAL

Maria Helena Rauta Ramos UFRJ

Maria das Dores Campos Machado UFRJ

Maria de Fátima Cabral Gomes UFRJ

Myriam Moraes Lins de Barros UFRJ

Ranieri Carli de Oliveira UFF

Rodrigo Castelo Branco Santos UNIRIO

Rodrigo Guiringuelli de Azevedo PUCRS

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa UFMA

Suely Ferreira Deslandes FIOCRUZ



Jackson Pollock (1912-1956)
Shimmering Substance, 1946.

Publicação indexada em:

Latindex

Portal de Periódicos da Capes

IBICT

Base Minerva UFRJ

Portal de Revistas da UFRJ

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos

CEP 22.290-240

Rio de Janeiro - RJ

praiavermelha.ess.ufrj.br

Praia Vermelha: estudos de política e teoria social
/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral
ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5
CDU 36 (05)

Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

Clique [aqui](#) para baixar, instalar e utilizar gratuitamente o Adobe Reader.

Sumário

5 Editorial

Andrea Moraes Alves

TEMAS LIVRES ARTIGOS

6 A reprodução e o enfrentamento ao machismo no cotidiano das mulheres

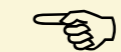
Sarah Sorati dos Santos & Tais Pereira de Freitas

25 Aborto e discriminação interseccional

Poliana Teixeira de Jesus & Debora Cecilia Chaves de Oliveira

44 Pátria que me pariu: o governo Bolsonaro e a violência obstétrica

Déborah Veviani da Silva

 Você está aqui.

69 Epistemologia feminista e a crítica ao projeto filosófico da ciência moderna ocidental

Amanda Freitas Souza & Maria da Luz Alves Ferreira

90 Conhecimento produzido no mestrado em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba

Neyde Jussara Gomes Abdala Rodrigues & Mônica Barros da Nóbrega

116 A natureza e a gênese do Serviço Social: duas teorias conflitantes


Silvio Redon & Eliane C. Santos de Campos

141 Assistente Social e sua Implicação na Rede de Atenção Psicossocial

Ingrid de Assis Camilo Cabral

162 Um olhar decolonial para narrativas maternas de congolezas refugiadas no RJ

Paula Colodetti Santos

 Para acessar os demais textos deste número clique aqui e veja o sumário online.

Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pátria que me pariu: o governo Bolsonaro e a violência obstétrica

Violência Obstétrica
Feminismo
Bolsonaro
Misoginia

Adotando como referencial teórico contribuições de Silvia Federici, o artigo tem por objetivo realizar uma breve reflexão acerca do recente posicionamento do Ministério da Saúde sobre o uso do termo “violência obstétrica” no Brasil. Utilizando como objeto o despacho ministerial emitido nos primeiros meses do governo Bolsonaro, além dos apontamentos efetuados durante audiência pública, também realizada em 2019 – com o tema Enfrentamento à violência obstétrica no Brasil –, o artigo propõe a construção de um diálogo entre tais articulações e algumas importantes proposições teóricas de Federici.

Déborah Veviani da Silva

Doutoranda PPGCOM-Eco- UFRJ.
deborah.veviani@gmail.com

**Motherfodder: obstetric violence
and the Bolsonaro administration**

Adopting Silvia Federici's contributions as a theoretical framework, the article aims to make a brief reflection on the recent positioning of the Ministry of Health on the use of the term obstetric violence in Brazil. Using as object the ministerial order issued in the first months of the Bolsonaro government, in addition to the notes issued during the public hearing, also held in 2019 – with the theme Confronting obstetric violence in Brazil –, the article proposes the construction of a dialogue between such articulations and some important theoretical propositions by Federici.

Obstetric Violence
Feminism
Bolsonaro
Misogyny



Introdução

Historicamente percebe-se que as mulheres sofreram ao longo dos séculos repetidas violações no campo dos direitos humanos, principalmente no que tange o controle dos seus corpos. Pensando a reprodução social também como produção de sujeitos, pode-se inferir que o controle sobre os corpos das mulheres por parte do grupo dominante resulta na expropriação das mulheres de si mesmas – sobretudo do ponto de vista do controle social do corpo feminino – tendo como consequência a exclusão do protagonismo da mulher, enquanto sujeito de direitos, e também, narrativo.

Adotando como referencial teórico proposições da filósofa e feminista italiana Silvia Federici, tem-se algumas formulações interessantes para pensar as mulheres na perspectiva do próprio sistema capitalista. Em *O Calibã e a Bruxa – Mulheres, corpo e acumulação primitiva*¹, a autora sugere que do ponto de vista da acumulação primitiva, a desvalorização do trabalho das mulheres é um processo permanente, ainda em curso, ao passo que para Marx este funciona como o ponto de partida do modo capitalista de produção.

Em alguns capítulos do citado livro – como, por exemplo, *Liberdade e Divisão Sexual, A politização da sexualidade e A Política Sexual, o surgimento do Estado e a contrarrevolução*² – pode-se verificar com clareza a misoginia enquanto construção social, na medida em que ela opera junto às instituições e imaginários sociais, principalmente a partir do controle do corpo das mulheres.

Já em seu outro trabalho, intitulado *O ponto zero da revolução – trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*³, Federici traz no prefácio à edição brasileira, que é dedicado a Marielle Franco, duras críticas ao então presidente Jair Bolsonaro, afirmando que “no Brasil e além, o ‘ponto zero’ é uma experiência cotidiana” (FEDERICI, 2019, p. 14).

Pensando as múltiplas violações sofridas pelas mulheres – principalmente no campo dos direitos sexuais e reprodutivos – este trabalho⁴ chama atenção para aquela que ocorre durante o parto, pré-natal ou puerpério: a chamada violência obstétrica.



Tendo como objetivo refletir brevemente, à luz das acepções de Federici, sobre esse tipo de violação, serão utilizados como objeto acontecimentos que se deram nos primeiros meses do governo Bolsonaro, tendo como foco o despacho DAPES/SAS/MS emitido pelo Ministério da Saúde, em 3 maio de 2019, no qual se afirma que “O posicionamento oficial do Ministério da Saúde é que o termo ‘violência obstétrica’ tem conotação inadequada, não agrega valor e prejudica a busca do cuidado humanizado no *continuum* gestação-parto-puerpério” (BRASIL, 2019). No penúltimo item do citado documento, o órgão deixa ainda mais claro seu posicionamento:

Pelos motivos explicitados, ressalta-se que a expressão “violência obstétrica” não agrega valor e, portanto, *estratégias têm sido fortalecidas para a abolição do seu uso* com foco na ética e na produção de cuidados em saúde qualificada. Ratifica-se, assim, o compromisso de as normativas deste Ministério pautarem-se nessa orientação (BRASIL, 2019, grifo nosso).

Enquanto a Organização Mundial de Saúde “vem realizando campanhas de conscientização para reduzir o número de cesáreas eletivas”, no Brasil a “cesariana é a forma de parto mais comum” (FILIZOLA, 2019), sendo que dados do Sinasc⁵ “referentes aos nascimentos em 2016 apontam que 55,4% do total de nascidos vivos no Brasil o foram por meio de cesárea” (GUEDES, 2018). Nesse sentido, o país ocupa “segundo lugar no mundo em número de cesarianas”, fazendo com que especialistas sinalizem para a existência de uma *epidemia* de cesáreas no Brasil, na medida em que “dos partos realizados na rede pública de saúde, 40% ocorrem por meio de cesarianas. Já na rede particular esse índice chega a 84%, variando de acordo com a região” (GUEDES, 2018, grifo nosso).

Embora para o Ministério da Saúde o uso do termo aparentemente não faça sentido, “de acordo com uma ampla pesquisa, desenvolvida pela Fundação Perseu Abramo e pelo Sesc, aproximadamente uma em quatro mulheres no Brasil sofreu com algum tipo de violência durante o parto” (JANSEN, 2019).

Em reportagem veiculada no site do Senado, Lizandra Moura, obstetra do Hospital Universitário de Brasília (HBU), afirma que muitas cesáreas “são motivadas geralmente pela busca de praticidade pelo médico ou pelo temor de processos judiciais”,



chamando atenção para a necessidade de se mudar o que chama de *cultura de cesarianas* (GUEDES, 2018, grifo nosso).

Pensando dentro da própria perspectiva cultural, percebe-se que a violência obstétrica pode ter grande conexão com a “criminalização histórica do controle das mulheres sobre a procriação” (FEDERICI, 2017, p. 180) e sem dúvida se relaciona diretamente também com a masculinização da prática médica.

Em diversos momentos nos trabalhos de Federici, aparecem questões acerca do disciplinamento das mulheres e, graças à metodologia empregada pela autora para realização das suas análises, percebe-se novamente que esta é uma realidade histórica e, também, bastante atual. Sobre isso, ela afirma que “o Estado não poupou esforços na sua tentativa de arrancar das mãos femininas o controle da reprodução e da determinação sobre onde, quando ou em que quantidade as crianças deveriam nascer” (FEDERICI, 2017, p. 180).

A partir da perspectiva proposta pela autora, pode-se inferir também que não estava/está vetado às mulheres apenas o lugar do parto, a idade/tempo da vida que elas deveriam se tornar mães, ou ainda a quantidade de filhos(as) que deveriam ter, mas também – pensando dentro do cenário brasileiro contemporâneo – *como* (grifo nosso) os bebês deveriam ser paridos, qual a via de parto a ser adotada.

Considerando ainda que esse é um sistema que se articula sobremaneira por meio de decisões políticas e visões politizadas acerca do controle dos corpos das mulheres, entende-se, que mais do que apresentar uma narrativa afetiva, é essencial entender os contornos jurídicos e políticos que orbitam o tema para, a partir disso, apreendermos de que forma o sistema implementa o disciplinamento atual sobre os corpos das mulheres, principalmente no tocante a violência obstétrica. Para isso, é importante analisar também os acontecimentos que antecederam e/ou caminharam em paralelo com a emissão do despacho do Ministério da Saúde, defendendo a abolição do termo.

Governo Bolsonaro: uma breve retrospectiva

O sucessor de Temer, Jair Messias Bolsonaro, teve sua campanha eleitoral marcada por uma enxurrada de declarações misóginas, sexistas e racistas⁶, sendo que uma das mais emblemáticas



foi proferida em 2014, na Câmara dos Deputados, direcionada à parlamentar Maria do Rosário. Na ocasião, Bolsonaro disse que não iria estuprá-la, porque ela não merecia, já que ele a considerava muito feia e, portanto, não lhe interessava (RAMALHO, 2016). Embora ele tenha sido condenado em maio de 2019, pela juíza Tatiana Dias da Silva Medina, da 18ª Vara Cível de Brasília, a pagar R\$ 10 mil pelas ofensas proferidas e se retratar publicamente em um jornal de grande circulação, além das redes sociais (JUÍZA..., 2019), essas declarações permitem um esboço concreto do que viria a ser a plataforma valorativa do seu governo, caso ele fosse eleito. E ele foi: com mais de 57 milhões de votos (MÁXIMO, 2018).

Ao rememorar as ofensas de Bolsonaro à Maria do Rosário, é impossível não lembrar de outra declaração recente igualmente misógina também oriunda do presidente, na qual ele aparentemente fomenta o turismo sexual no Brasil. Ao criticar o turismo *gay* no país, o então presidente afirmou que “Quem quiser vir aqui fazer sexo com uma mulher, fique à vontade” (“QUEM...”, 2019). Diante desses dois episódios – que consistem em exemplos meramente pontuais – pode-se ter uma razoável noção das ideias que permeiam a visão de Jair Bolsonaro.

Traçando um paralelo entre esses episódios e uma das épocas mais sombrias para as mulheres na Europa no final do século XV, vale lembrar que Federici explica sobre esse último que “o estupro coletivo de mulheres proletárias se tornou uma prática comum” (2017, p. 103), sendo que:

A legalização do estupro criou um clima intensamente misógino que degradou todas as mulheres, qualquer que fosse sua classe. Também insensibilizou a população frente à violência contra as mulheres, preparando o terreno para caça às bruxas que começaria nesse mesmo período (FEDERICI, 2017, p. 104).

Além disso, a autora também traz a institucionalização da prostituição, por meio do estabelecimento de bordéis municipais, como outro aspecto da política sexual fragmentadora implementada por autoridades e monarcas.

Embora os acontecimentos citados pela autora tenham ocorrido na Idade Média e pensando que eles constituíram estratégias políticas para dissolver o protesto de trabalhadores na época,



eles ajudam a colocar em perspectiva tanto a questão do disciplinamento, quanto a politização por trás dele, que opera mediante o controle dos corpos femininos.

Tanto nos episódios do século XV, quanto naqueles protagonizados por Bolsonaro em 2019, as mulheres são objetificadas. A exploração dos seus corpos ora surge como disciplinamento (no caso das ameaças à Maria do Rosário), ora como estratégia política e comercial (no caso do turismo sexual), o que se mostra bastante grave, pois significa que práticas e discursos misóginos e medievais são reatualizados, podendo ser fomentados a partir da lógica do atual governo.

O processo de tentativa da institucionalização da misoginia é algo cada vez mais passível de ser visibilizado no Brasil: seja através de discursos de autoridades – que circulam sobretudo midiaticamente –, seja por meio da ausência de mulheres na composição de ministérios, ou através da desarticulação de importantes políticas públicas, ou ainda no notório e burlesco despreparo dos responsáveis por importantes pastas ministeriais que envolvem os direitos da mulher no Brasil.

Desde a sua vitória, nas eleições de 2018, o governo do presidente Jair Messias Bolsonaro promoveu expressivos retrocessos sobre importantes conquistas para as mulheres em diversos campos.

No dia 8 de março de 2019, à exemplo do que fez seu antecessor Michel Temer⁷, Jair Bolsonaro também discursou na ocasião do Dia Internacional das Mulheres, afirmando que “pela primeira vez na vida, o número de ministros e ministras está equilibrado” (EXAME, 2018). Sob risos da plateia, e considerando que dos 22 ministérios do seu governo, 20 naquele momento eram representados por homens e 2, por mulheres⁸ (AGÊNCIA BRASIL, 2018), o presidente explicou que “cada uma dessas mulheres equivale a dez homens” (AMARAL, 2018). Durante o discurso, Bolsonaro também citou a passagem bíblica que diz que a mulher nasceu da costela do homem e que a “mulher sábia edifica o lar” (EXAME, 2018).

É possível fazer uma rápida correspondência entre as declarações tanto de Temer, quanto de Bolsonaro – ambas com um fortíssimo caráter simbólico, uma vez que foram proferidas na ocasião do Dia da Mulher – analisando-as à luz das acepções de Silvia Federici. Sobre os papéis destinados às mulheres, a autora afirma que

“nós somos donas de casa, prostitutas, enfermeiras, psiquiatras” sendo que essa é, segundo Federici, “a essência da esposa ‘heroica’ celebrada no Dia das Mães” (FEDERICI, 2019, p. 49). E aparentemente no Dia Internacional da Mulher, aqui no Brasil, também.

A percepção de que o lugar da mulher é em casa, tomando conta dos filhos está presente em diferentes momentos (e formas) nas declarações e ações tanto de Temer, quanto de Bolsonaro.

Na homenagem fatídica, Temer ressaltou a importância da presença da mulher no lar, tendo como função o cuidado com os filhos. No entanto, essa afirmação obscurece uma face bastante cruel da realidade da mulher. Segundo Natália Fontoura, especialista em políticas públicas e gestão governamental e uma das autoras do citado trabalho *Retrato da Desigualdade de Gênero e Raça*, realizado pelo IPEA:

A responsabilidade feminina pelo trabalho de cuidado ainda continua impedindo que muitas mulheres entrem no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, aquelas que entram no mercado continuam respondendo pelas tarefas de cuidado, tarefas domésticas. Isso faz com que tenhamos dupla jornada e sobrecarga de trabalho (VERDÉLIO, 2017).

Segundo informações do IPEA⁹, com base nas séries históricas de 1995 a 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD – do IBGE), as mulheres trabalham em média 7,5 horas a mais que os homens devido à dupla jornada “que inclui tarefas domésticas e trabalho remunerado. Apesar da taxa de escolaridade das mulheres ser mais alta, a jornada também é” (VERDÉLIO, 2017).

Nesse contexto, pode-se realizar uma clara conexão entre os episódios narrados, os dados expostos e uma das pautas mais caras à Federici: a exigência de um salário para o trabalho doméstico. De acordo com a autora, isso “[...] destruirá, por si só, as expectativas que a sociedade tem de nós” uma vez que esta constitui uma luta “contra nosso *papel social*” (FEDERICI, 2019, p. 47, grifo nosso).

Assim, ao lutar por um salário para o trabalho doméstico, a autora busca visibilidade, de maneira a “destruir o papel que o capitalismo outorgou às mulheres [...]” na medida em que para



ela forçará “o capital a reestruturar as relações sociais em termos mais favoráveis a nós” (FEDERICI, 2019, p. 47).

No caso do discurso de Jair Bolsonaro também vale atentar para a existência de um tom e argumento religioso, cristão e que, portanto, dialoga mais uma vez com valores medievais. A circulação de tal discurso, proferido pelo presidente do país à época, sem a visibilização massiva das críticas recebidas, na ocasião do Dia da Mulher, é grave e bastante sintomático.

Paralelo a isso, apoiada por setores evangélicos, Damares Alves, que também é pastora, assumiu a pasta criada no governo Bolsonaro intitulada “Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos” (VILELA; BRANDÃO, 2018) com a proposta de trazer “[...] para o protagonismo políticas públicas que ainda não chegaram até às mulheres, e às mulheres que ainda não foram alcançadas pelas políticas públicas” (VILELA; BRANDÃO, 2018).

No entanto, logo após assumir o cargo, ela protagonizou a primeira de muitas polêmicas em que se envolveu (e ainda se envolve). Em vídeo que circulou nas redes sociais, Damares afirmou que “É uma nova era no Brasil: menino veste azul e menina veste rosa” (EM..., 2019).

Vale lembrar que durante seu discurso na solenidade de transmissão de cargo, ela disse que “O Estado é laico, mas esta ministra é *terrivelmente cristã*” (EM..., 2019, grifo nosso) – referindo-se a si mesma. O uso do adjetivo “cristã”, precedido pelo advérbio “terrivelmente” cria uma assimilação retórica, em razão do seu tom inquisidor, com um outro período histórico extremamente violento vivenciado pelas mulheres: a caça às bruxas. Por meio do tom da afirmação realizada pela ministra é possível apreender sua intenção, preceitos, valores e também seu alvo.

Assumindo que pode se tratar de uma espécie de aviso, ou ameaça por parte da ministra – pensando que ela se autoconsidera *terrivelmente cristã* (grifo nosso) – fato é que as declarações advindas das autoridades até aqui analisadas não deixam dúvidas de que em muitos aspectos, e levando em consideração pautas historicamente feministas, como a descriminalização do aborto, por exemplo, trata-se de misoginia e perseguição às mulheres.



Dentro desse tom persecutório e a partir da lógica cristã evocada por Bolsonaro e Damares, a figura do herege – no sentido daquele que comete uma heresia, um pecado – vai emergindo e tornando cada vez mais contornos femininos. Assim como aconteceu no século XV, “a figura do herege se tornou cada vez mais a de uma mulher, de forma que [...] a bruxa se transformou no principal alvo da perseguição aos hereges” (FEDERICI, 2017, p. 86).

Mais ainda: em um país onde se sobrevaloriza midiaticamente a figura da mulher bela, recatada e do lar, ao mesmo tempo que se estupra metaforicamente¹⁰ a presidenta da República, não é difícil imaginar de que maneira essas ideias possam ser assimiladas do ponto de vista social e político. A menção a passagens bíblicas durante discursos oficiais e em datas emblemáticas para as mulheres, além do fato de a ministra da pasta referente aos direitos das mulheres ser uma pastora, revela que os caminhos para implementação dessa lógica se darão principalmente pela via moral, religiosa e, sobretudo, política.

Se não bastassem essas afirmações *terrivelmente*¹¹ (grifo nosso) conservadoras, em julho de 2019, durante evento no Palácio do Planalto, enquanto comentava sobre os resultados do programa Abrace Marajó (DAMARES..., 2019) – que traz como proposta o combate à exploração sexual e violência contra as crianças – Damares afirmou que:

Especialistas chegaram a falar para nós aqui no gabinete que as meninas lá, elas são exploradas porque elas não têm calcinhas [...] não usam calcinha: são muito pobres. E disseram: ‘por que o Ministério não faz uma campanha pra levar calcinhas pra lá?’ Conseguimos um monte! Mas por que levar calcinha? Essa calcinha vai acabar. Nós temos que levar uma fábrica de calcinha pra Ilha do Marajó. Gerar emprego lá e a calcinha sair baratinho para as meninas lá. Então nós já estamos buscando: se alguém tiver aí uma fábrica de calcinha e quiser colaborar com a gente: venha! [...] (AMAZON LIVE, 2019).

Essas declarações criaram um imenso burburinho, o que certamente pressionou Damares a se posicionar a respeito. Dias depois do ocorrido, a ministra fez um vídeo, postado em suas redes sociais¹², para esclarecer sua fala.

O vídeo, que tem cerca de 14 minutos, aparece o tempo todo dividido em três partes horizontais. O centro da imagem



é destinado ao vídeo em si. Nele, Damares encontra-se com uma blusa cor de rosa, tendo ao seu lado um jarro de flores da mesma cor, com um laço também cor de rosa. No minuto inicial, a ministra traz uma série de *clippings*¹³ de reportagens sobre a polêmica e sugere que não justificou o abuso e a violência sexual sofrida pelas meninas em razão das mesmas não usarem calcinha, provocando: “Será que eu disse mesmo isto?”¹⁴. A partir daí é exposto o vídeo aparentemente na íntegra, mas contendo visivelmente vários cortes. Nesse trecho, ela fala do incesto e dos pais que “levam suas filhas nos barquinhos”¹⁵ para fazerem sexo com os homens das grandes embarcações em troca de 1 litro de óleo. Segundo ela, há pessoas que acreditam que esse tipo de comportamento seja cultural, o que ela afirma discordar completamente, reiterando que o povo local rejeita a ideia de que isso seja de fato algo cultural. E logo em seguida, a ministra Damares dispara: “Pedofilia não é cultura da Ilha do Marajó”¹⁶. Nesse vídeo citado inicialmente – no qual ela comentava sobre os resultados do programa Abrace Marajó – chama atenção também o trecho em que ela diz: “Mas não é só isso. Por que os pais exploram? Por causa da fome? Então nós não vamos só atacar a exploração, vamos atacar a causa. É fome? Então vamos levar empreendimentos para a Ilha do Marajó!”¹⁷.

Já no segundo vídeo, postado em sua rede social, após a lembrança da sua fala polêmica, Damares segue dando mais detalhes sobre o projeto, complementando que no evento do Planalto, ao ouvir a fala do suposto especialista, ela o repreendeu imediatamente na ocasião, afirmando em seguida que o abuso e o estupro não se relativizam ou se minimizam.

Se já não bastasse o estranhamento gerado por essa afirmação da ministra (pensando que ela poderia ter refutado a fala do especialista, durante sua explanação oficial, mas não o fez), Damares dá sequência a uma postura que soa bastante incoerente, na medida em que reafirma que é preciso combater a causa dos abusos, relativizando seus números imediatamente depois, dizendo que a violência sexual é apenas um dos problemas na Ilha do Marajó.

O presente trabalho não tem como foco a realização de uma análise profunda sobre as afirmações da ministra, porém faz-se necessário pontuar uma das partes que mais chama atenção por sua retórica capciosa, na medida em que, ao refutar a ideia de que



a exploração sexual é cultural, ela retira do território da cultura – e conseqüentemente das relações sociais – a responsabilidade pela perpetuação dessas práticas.

Há vários trabalhos e estudos que analisam estereótipos e estigmas de gênero operando no interior das relações sociais – colocando-os, portanto, também como parte dos arranjos culturais. Tal raciocínio ganha ainda mais robustez com as contribuições de Federici, na medida em que as formulações da autora não apenas narram, mas historicizam múltiplas violações e perseguições sofridas pelas mulheres na Europa, desde o período medieval. A clareza, metodologia e volume de dados trazidos por muitos trabalhos acadêmicos e documentais – que podem ser aqui também representados pelos trabalhos da filósofa italiana – invalidam ideias que minimizem ou esvaziem a perspectiva cultural acerca da violência e abuso contra as mulheres. Tornando, portanto, no mínimo infundado o raciocínio proposto por Damares.

Uma pátria não gentil

O levantamento desses fatos serve de pano de fundo para mostrar como a retórica misógina e sexista apresentada aqui – propagada e partilhada por figuras e autoridades governamentais – vai construindo respaldo para o retrocesso político e jurídico sobre violações que também dizem respeito aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Novamente e segundo matéria do site G1, que também circulou em outros veículos de mídia, em maio de 2019 o Ministério da Saúde pediu que fosse evitado e, possivelmente, abolido o termo “violência obstétrica”, afirmando que este se refere ao uso intencional da força e, portanto, não deve ser aplicável a todos os incidentes que ocorrem durante a gestação, parto ou puerpério. Ainda segundo o órgão, “a expressão é considerada ‘imprópria’ pelo Ministério, pois este acredita que, nos momentos de atendimento à mulher, ‘tanto o profissional de saúde quanto os de outras áreas, não têm a intencionalidade de prejudicar ou causar dano’” (G1, 2019). Porém, segundo a OMS,

No mundo inteiro, muitas mulheres sofrem abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto nas instituições de saúde. Tal tratamento não apenas viola os direitos das mulheres ao cuidado respeitoso, mas

também ameaça o direito à vida, à saúde, à integridade física e à não-discriminação (OMS, 2014).

Ainda nesse mesmo documento, a Organização Mundial da Saúde destaca a importância de uma assistência obstétrica respeitosa, expondo uma lista extensa de ações que considera violações dos direitos da mulher, como por exemplo: violência física, humilhação profunda e abusos verbais, procedimentos médicos coercivos ou não consentidos (incluindo a esterilização), recusa em administrar analgésicos, dentre outros.

Realizada em julho de 2019, na Câmara dos Deputados, a audiência pública, cujo tema era *Enfrentamento à violência obstétrica no Brasil*¹⁸, trouxe já em seu nome a validação de que tais práticas são uma realidade no país.

Na ocasião, Paula Sant'Anna – defensora pública do Estado de São Paulo e Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de SP – sinaliza que tem a intenção de averiguar se o despacho do Ministério da Saúde – ao afirmar que o termo violência obstétrica não agrega valor – traz prejuízo, ou possui respaldo no ordenamento legal. Ela afirma ainda que não há um Projeto de Lei (PL) federal que conceitue o termo violência obstétrica, mas há legislações estaduais como a Lei 23.175, de 2018¹⁹, do Estado de Minas Gerais, que ela considera bastante completa.

Por meio da explanação oral da referida lei, a defensora pública elucida a conceituação do termo de maneira detalhada, revelando que todas as ações previstas neste aparato legal vão de encontro às denúncias das mulheres vítimas desse tipo de violência.

O argumento-chave do citado despacho do Ministério da Saúde encontra-se na suposta falta de intencionalidade de se causar danos à mulher, porém, Paula esclarece que na visão da OMS não há conexão da prática da violência à intenção de causar danos, como tenta sugerir o despacho ministerial – que inclusive contraria as diretrizes da própria Organização Mundial da Saúde²⁰. Além disso, ainda de acordo com a defensora, e com Janaína Gentili – advogada especialista em Direito Civil e membra da Associação de Doulas do Rio de Janeiro –, aspectos culturais, racistas, sexistas podem também fazer com que essas práticas aconteçam sem que haja uma intenção de dano. Exemplo disso é a negativa de anestesia às mulheres negras, que é uma realidade²¹.

Sobre isso, é importante pontuar que de acordo com a pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz Maria do Carmo Leal, que também é uma das autoras do artigo “A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil” (2017)²², as mulheres negras sofrem mais no parto, na medida em que são submetidas a um maior número de violações como, por exemplo, a diminuição das chances de realizar cesariana ou de receberem anestesia.

As pretas também receberam menos orientação durante o pré-natal sobre o início do trabalho de parto e sobre possíveis complicações na gravidez. Apesar de terem menor chance para uma cesariana e de intervenções dolorosas no parto vaginal, como episiotomia e uso de ocitocina, em comparação às brancas, as mulheres pretas receberam menos anestesia local quando a episiotomia foi realizada [...] (LEAL *et al.*, 2017, p. 5).

Vale reforçar aqui o caráter estereotipado e racista que corrobora esse tipo de violência. Em reportagem publicada pela Carta Capital, realizada pela Agência Pública, entende-se que algumas ideias sem qualquer embasamento científico – como, por exemplo, a de que “Mulheres pretas têm quadris mais largos e, por isso, são parideiras por excelência”, ou ainda que “Negras são fortes e mais resistentes à dor” (PINA; RIBEIRO, 2020) – são comumente ouvidas em espaços de maternidade no Brasil e colaboram para alimentarem a perpetuação desse tipo de violação, sobretudo em relação às mulheres negras.

Tais percepções carregam em si um caráter altamente racista e misógino, e conseqüentemente também cultural, na medida em que ao se originarem de uma lógica colonizadora, mantêm-se no imaginário social reatualizando-se em novas formas de violências, mas ainda com o mesmo respaldo histórico, misógino e racista. Tal raciocínio, mais uma vez, acaba por invalidar a noção defendida pelo governo Bolsonaro (representado pela figura da ministra Damares), a qual tenta retirar do campo da cultura sua responsabilidade sobre a perpetuação da violência às mulheres.

Do ponto de vista da objetificação histórica dos corpos das mulheres, o parto também pouco a pouco vai se tornando um território masculino, com práticas machistas, que também retira da mulher seu protagonismo, tornando-a, até nesse momento, passiva.

Já no século XVI, na Europa, é possível observar a masculinização da prática médica. De acordo com Federici,

Com a marginalização das parteiras, começou um processo pelo qual as mulheres perderam o controle que haviam exercido sobre a procriação, sendo reduzidas a um papel passivo no parto, enquanto os médicos homens passaram a ser considerados como ‘aqueles que realmente davam a vida’ [...] (2017, p. 177).

Ainda segundo a autora, “Com essa mudança também teve início o predomínio de uma nova prática médica que, em caso de emergência, priorizava a vida do feto em detrimento da vida da mãe” (FEDERICI, 2017, p. 177). Federici explica ainda que “Isso contrastava com o processo de nascimento habitual que as mulheres haviam controlado” (2017, p. 177).

Sobre o processo de masculinização da prática médica durante os partos, a autora afirma que:

[...] para que efetivamente ocorresse, a comunidade de mulheres que se reunia em torno da cama da futura mãe teve que ser expulsa da sala de partos, ao mesmo tempo que as parteiras eram postas sob a vigilância do médico ou eram recrutadas para policiar outras mulheres (FEDERICI, 2017, p. 177).

Nesse sentido, a partir das acepções de Silvia Federici, pode-se concluir que a consequência dessas políticas “foi a escravização das mulheres à procriação” de maneira que “[...] a partir de agora seus úteros se transformaram em território político, controlados pelos homens e pelo Estado [...]”. (2017, p. 178). Essas ideias relacionam-se diretamente com o despacho do Ministério da Saúde e com as considerações dos expositores na citada audiência pública, na medida em que se verifica entre os próprios expositores discordâncias em noções que seriam basilares para o debate sobre o tema.

Prova disso é a fala de Raphael Câmara Medeiros Parente, médico ginecologista e obstetra, que integra a mesa da audiência e começa sua apresentação da seguinte forma:

Não coloquei o nome violência obstétrica, porque a gente não concorda com esse termo, então [...] o próprio título já diz: ‘violência institucional no parto’. Aqui eu coloquei uma carta minha na Folha de São Paulo [...] em que eu mostro apoio incondicional ao Ministério da

Saúde retirando o termo e não é verdade que o Ministério da Saúde voltou atrás. Eu sou conselheiro do CREMERJ também, a gente se posicionou a favor desse posicionamento do Ministério da Saúde de acabar com o termo (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

Trazendo slides com títulos em letras gigantescas e artigos escritos por ele mesmo, publicados em alguns veículos de comunicação, Raphael se utiliza desse material para realizar uma pretensa abordagem técnica sobre o assunto.

Quando se fala que 1 a 4 mulheres sofreu *a tal violência obstétrica*, a primeira coisa que a gente tem que saber: de onde que veio isso. Veio da Fundação Perseu Abramo, que é uma fundação do Partido dos Trabalhadores, ou seja: tem uma ideologia envolvida nessa história. Isso tem que ficar claro. A gente tem que saber de onde os dados vêm. Ah, e outro detalhe aqui: primeiro país que usou esse termo foi a Venezuela, eu acho que isso já diz muita coisa (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019, grifo nosso)²³.

Aqui torna-se necessário analisar alguns pontos: primeiramente o médico aborda a temática como se fosse algo irreal, fictício (impressão dada pelo uso da expressão “a tal violência obstétrica”), depois ele relativiza os dados tentando descredibilizar a Fundação Perseu Abramo, o que significa ignorar os extensos estudos, pesquisas e estatísticas sobre o tema, que já foi tratado como “epidemia de cesarianas” (BRASIL..., 2018), inclusive com matérias veiculadas no *site* do Senado Federal (GUEDES, 2018), como já foi visto anteriormente. Por último, Raphael Câmara tenta relacionar o uso do termo a governos de esquerda, fazendo menção à Venezuela.

A clara tentativa do médico de desacreditar a realidade da violência obstétrica – por meio de uma retórica que se ampara eminentemente na polarização política – reforça a ideia de que o corpo da mulher é entendido aqui também (e mais uma vez) como um território político. Além de desconsiderar diversas pesquisas sobre o assunto, o aparente desconhecimento do médico sobre o aparato legal (nacional e internacional) que reconhece a existência dessa prática e garante às mulheres proteção contra esse tipo de violação, sugere uma tentativa de reatualizar noções medievais no que tange os ataques aos direitos das mulheres, na medida em que seus apontamentos

não respeitam, reconhecem ou consideram amplos estudos e pesquisas mundiais realizados na área, aproximando-o, portanto, de um discurso anticientífico.

Ainda na mesma audiência, Janaina Paschoal – na época correligionária de Bolsonaro²⁴ – começa sua explanação relativizando a abrangência do termo, realizando uma correspondência com algumas colocações de Raphael Câmara. Por meio de uma narrativa anticientífica, na medida em que não apresenta dados para sustentar seus argumentos, a parlamentar conduz seu raciocínio de forma generalista, fazendo uma publicização da cesárea²⁵ através da ideia de que para as mulheres da rede pública o parto natural é uma imposição, sendo que esse procedimento, na narrativa da advogada, é sempre abordado de forma desumana. Ou seja, na retórica da deputada pode-se deduzir que só existem duas opções para a mulher: um parto vaginal traumático, ou uma cesárea eletiva.

No entanto, como sinalizou Paula Sant’Anna, entende-se que a discussão é anterior, visto que as mulheres não são vistas enquanto sujeito de direitos, cidadãs, no momento do parto, uma vez que é negado a elas o direito de caminhar, comer, falar, ou ainda de se comunicar com pessoas externas ao ambiente hospitalar. A defensora pública fala ainda sobre a importância do plano de parto, que de acordo com ela, a OMS o considera um dos documentos mais importantes, quando se fala no combate às violações de direitos da mulher durante o parto.

Paralelo a isso, vale mencionar o documentário “O Renascimento do Parto”²⁶, que aborda o tema de uma forma didática, afetiva e, também, visceral. Por meio do testemunho de diversas mulheres e especialistas, a obra propõe visibilizar a questão da violência obstétrica atribuindo também voz e rostos às mulheres cujas violações foram silenciadas. A partir do filme é possível efetuar várias reflexões sobre a masculinização da medicina, na medida em que a obra expõe a retirada de protagonismo das mulheres durante o parto e o desencorajamento da escolha das mulheres pelo parto normal – que de acordo com o filme, por diversas vezes vai sendo construído consulta a consulta durante todo o pré-natal.

Importante destacar que um dos principais motivos apontados para a banalização das cesáreas é a conveniência médica, pois – entendendo que em geral durante o parto as escolhas ficam nas



mãos do médico (e não da mulher) – esse procedimento torna-se vantajoso, visto que é mais rápido, agendável e que paga o mesmo que um parto normal, além do fato de que em média um parto normal dura oito vezes mais tempo do que uma cesárea²⁷.

Sendo assim, pode-se inferir que o disciplinamento e controle dos corpos das mulheres é reatualizado na contemporaneidade e ressignificado durante o procedimento do parto. Tendo como pano de fundo ações de representantes do governo, que acabam corroborando com um discurso misógino, percebe-se por meio desse trabalho – que não tem a intenção de esgotar o tema – articulações políticas e contemporâneas que podem ser lidas, no caso da violência obstétrica, como tentativas de interdição da reapropriação do protagonismo das mulheres.

A discussão em si sobre a suposta inadequação do termo, somada com o apoio dado ao despacho do Ministério da Saúde – por parte da mesa que compôs a audiência pública – dão a dimensão do retrocesso que se vive no Brasil, sobretudo no que tange os direitos reprodutivos das mulheres. Pois ao invés de alargarmos os direitos conquistados, busca-se ainda desarticular a visibilidade alcançada com o reconhecimento legal e jurídico sobre esse tipo de violência. Se tipificar é visibilizar, acabar com a tipificação, ou descredibilizá-la, significa silenciar.

Do ponto de vista de gênero e trabalho, vale pensar também a partir da reflexão proposta por Federici em *Notas sobre gênero em O Capital de Marx*²⁸. No artigo, a autora realiza uma leitura crítica sobre as análises de Marx, sinalizando em linhas gerais que “as questões de gênero têm um lugar marginal em o Capital” (2017, p. 89).

No citado trabalho, Silvia Federici explica os perigos e armadilhas de se considerar o capitalismo “um caminho necessário para a criação das condições de emancipação da mulher” (2017, p. 83). Dessa forma, parafraseando Marx, sob a perspectiva de gênero, talvez não seja a violência a parceira de toda velha sociedade que está prenhe de uma nova, mas sim, a violência e subjugação das mulheres – refletida também na desvalorização do trabalho das parceiras e na violação dos direitos e do protagonismo das mulheres parturientes – umas das múltiplas lógicas de perpetuação de uma sociedade tão violenta, sobretudo para as mulheres.





Considerações finais

A partir de uma breve cronologia dos fatos mencionados, infere-se que os ataques aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres não estão apenas presentes no discurso de autoridades do governo Bolsonaro, mas também passam a delinear aspectos importantes das políticas implementadas.

Seja através de pronunciamentos de representantes como a ministra Damares, ou do próprio presidente da República, o disciplinamento e expropriação das mulheres é acionado recorrentemente como agenda em diversas ocasiões, discursos e espaços institucionais. A análise do debate em torno do despacho DAPES/SAS/MS do Ministério da Saúde de 3 maio de 2019 – no qual se oficializa o posicionamento do órgão como sendo favorável à abolição do termo violência obstétrica – evidencia a tentativa de invisibilizar as violações que ocorrem durante o parto, pré-natal ou puerpério.

A abolição da citada expressão pode ser lida também como um jogo retórico que visa não apenas perpetuar as violações contra as mulheres, mas também promover apagamentos do acometimento de tais violências. É como se a supressão do termo avalizasse a inexistência dos abusos aos quais o mesmo se refere.

No que tange os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, estas articulações acenam para um significativo retrocesso no cenário brasileiro que coloca o país na contramão do mundo, sobretudo em razão de contrariar as próprias diretrizes da OMS – que não só reconhece a existência de tais violações, como também apresenta uma lista de ações que entende como violência obstétrica.

Considerando que no momento do parto é negado às mulheres o direito de caminhar, comer, falar, ou ainda de se comunicar com pessoas externas ao ambiente hospitalar, infere-se que as mulheres não são vistas enquanto sujeito de direitos, cidadãs, no momento do parto. Na retórica da violência obstétrica, reduzida a um papel passivo, a mulher é neutralizada enquanto protagonista das suas escolhas.

A partir dos apontamentos realizados ao longo do ensaio, considerando também o respaldo da violência obstétrica no próprio ordenamento legal (representado aqui pela Lei 23175,



de 2018), entende-se que é essencialmente na *arena política* onde decidem sobre corpos, direitos e garantias das mulheres. Isto indica a necessidade das mulheres ocuparem cada vez mais estes espaços institucionais a fim de garantirem a construção e implementação de dispositivos legais que englobem pautas importantes à agenda de gênero.

A apropriação da citada agenda a partir da ocupação dos espaços políticos, institucionais e parlamentares pelas mulheres significa assegurar o protagonismo político feminino na construção de estratégias de enfrentamento contra os diferentes tipos de violência de gênero, sem a perda ou apagamento de importantes avanços conquistados ao longo da história – à exemplo das ações representadas pelo despacho aqui analisado.

Ocupar esses espaços com corpos que encarnem identidades historicamente marginais significa construir projetos que contemplem as subjetividades desses grupos, através de indivíduos que, por pertencerem a eles, conhecem suas realidades, dores, demandas e agendas.

Referências

AMARAL, Luciana. Bolsonaro diz ter ministério equilibrado: cada ministra vale 10 homens. *UOL*, 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/03/08/bolsonaro-diz-ter-ministerio-equilibrado-2-ministras-valem-por-10-homens.htm>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

AMAZON LIVE. Damares e a ilha do Marajó. *Youtube*, 24 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jN9NrmoW1CM>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. *Despacho DAPES/SAS/MS, de 03 de maio de 2019*. Referente à solicitação de posicionamento deste Ministério quanto ao uso do termo “violência obstétrica”. Disponível em: <<https://www.sogirgs.org.br/pdfs/SEIMS-9087621-Despacho.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2023.

BRASIL é o segundo país com maior taxa de cesáreas do mundo. *Folha de S. Paulo*, 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2018/10/brasil-e-o-segundo-pais-com-maior-taxa-de-cesareas-do-mundo.shtml>>. Acesso em: 21 abr. 2021.

BRASIL. *Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015*. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm>. Acesso em: 21 abr. 2021.

CAMARA DOS DEPUTADOS. Defesa dos Direitos da Mulher - Violência obstétrica no Brasil. *Youtube*, 02 jul. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VLy22LiGYZ4>>. Acesso em: 09 abr. 2021.

DAMARES justifica abuso de meninas por falta de calcinhas. *Carta Capital*, 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/damares-justifica-abuso-de-meninas-por-falta-de-calcinhas/>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

EM vídeo, Damares diz que ‘nova era’ começou: ‘meninos vestem azul e meninas vestem rosa’. *G1*, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>>. Acesso em: 28 jul. 2019.

FEDERICI, Silvia. Notas sobre gênero em O Capital de Marx. *Cadernos CEMARX*, n. 10, p. 83-96, 2017. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/cemarx/article/view/2940>>. Acesso em: 16 mar. 2023.

FEDERICI, Silvia. *O calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação produtiva*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FILIZOLA, Paula. Taxa de cesarianas no Brasil é quase duas vezes superior à dos EUA. *Metrópoles*, 2019. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/saude/taxa-de-cesarianas-no-brasil-e-quase-duas-vezes-superior-a-dos-eua>>. Acesso em: 21 fev. 2021.

GUEDES, Aline. Especialistas apontam epidemia de cesarianas no Brasil. *Agência Senado*, 2018. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/especialistas-apontam-epidemia-de-cesarianas/especialistas-apontam-epidemia-de-cesarianas>>. Acesso em: Acesso em: 20 abr. 2021.

JANSEN, Mariana. Violência obstétrica: por que devemos falar sobre? *Politize*, 2019. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/>>

violencia-obstetrica/?https://www.politize.com.br/&gclid=EAlal-QobChMIsaOzslip8AIVwwaRCh20fgFuEAAYASAAEgJZWfD_BwE>. Acesso em: 21 abr. 2021.

JUÍZA dá 15 dias para Bolsonaro pagar R\$ 10 mil a Maria do Rosário. *Exame*, 2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/juiza-da-15-dias-para-bolsonaro-pagar-r-10-mil-a-maria-do-rosario/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

LEAL, Maria do Carmo; GAMA, Silvana Granado Nogueira da; PEREIRA, Ana Paula Esteves; PACHECO, Vanessa Eufrauzino; CARMO, Cleber Nascimento do; SANTOS, Ricardo Ventura. A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 33, p. 1-17, 2017.

MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. *In*: MARX, Karl. *O Capital*. Livro Primeiro. Tomo. 2. A assim chamada acumulação primitiva. Capítulo XXIV. p. 339 a 381.

MÁXIMO, Wellton. Com 100% das urnas apuradas, Bolsonaro obteve 57,7 milhões de votos. *Agência Brasil*, 2018. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/com-100-das-urnas-apuradas-bolsonaro-teve-577-milhoes-de-votos>. Acesso em: 29 jan. 2019.

OMS. Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde. *Organização Mundial de Saúde (OMS)*, 2014. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/134588/WHO_RHR_14.23_por.pdf;jsessionid=8377B1B2D2E5AC26ED88E05E9294484D?sequence=3>. Acesso em: 29 mar. 2021.

PINA, Rute; RIBEIRO, Raphaela. Racismo na saúde: nas maternidades do Brasil, a dor também tem cor. *Carta Capital*, 2020. Disponível em: <[https://www.cartacapital.com.br/sociedade/racismo-na-saude-nas-maternidades-do-brasil-a-dor-tambem-tem-cor/#:~:text=A%20cor%20da%20dor&text=Percep%C3%A7%C3%B5es%20falsas%20como%20essas%2C%20sem,Funda%C3%A7%C3%A3o%20Oswaldo%20Cruz%20\(Fiocruz\)](https://www.cartacapital.com.br/sociedade/racismo-na-saude-nas-maternidades-do-brasil-a-dor-tambem-tem-cor/#:~:text=A%20cor%20da%20dor&text=Percep%C3%A7%C3%B5es%20falsas%20como%20essas%2C%20sem,Funda%C3%A7%C3%A3o%20Oswaldo%20Cruz%20(Fiocruz))>. Acesso em: 01 maio 2021.

“QUEM quiser vir ao brasil fazer sexo com mulher, fique à vontade”, diz Bolsonaro. *Pragmatismo Político*, 2019. Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2019/04/jair-bolsonaro-brasil-paraiso-gay.html>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

RAMALHO, Renan. Bolsonaro vira réu por falar que Maria do Rosário não merece ser estuprada. *G1*, 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/06/bolsonaro-vira-reu-por-falar-que-maria-do-rosario-nao-merece-ser-estuprada.html>. Acesso em: 20 jul. 2019.

VERDÉLIO, Andreia. Mulheres trabalham 7,5 horas a mais que homens devido à dupla jornada. *Agência Brasil*, 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-03/mulheres-trabalham-75-horas-mais-que-homens-devido-dupla-jornada>. Acesso em: 29 abr. 2021.

VILELA, Pedro Rafael; BRANDÃO, Marcelo. Damares assumirá Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. *Agência Brasil*, 2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-12/damares-assumira-ministerio-da-mulher-familia-e-direitos-humanos>. Acesso em: 01 maio 2021.

Notas

1 Ver mais em FEDERICI, Silvia. *O calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação produtiva*. São Paulo: Elefante Editora, 2017. ↑

2 Grifo nosso. Capítulos pertinentes à primeira parte do livro, cuja fonte encontra-se na nota anterior. ↑

3 Ver mais em FEDERICI, Silvia. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Editora Elefante, 2019. ↑

4 A expressão “Pátria que me pariu”, que faz parte do título deste ensaio, também é o nome de uma música do final da década de 90 composta por André Gomes e o cantor Gabriel o Pensador. A canção integra o álbum do artista chamado Quebra-Cabeça. ↑

5 Sigla do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos. Ver mais em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=060702>. Acesso em: 23 abr. 2021. ↑

6 Ver mais em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/06/politica/1538859277_033603.html. Acesso em: 01 maio 2021. ↑

7 O então presidente interino Michel Temer, na ocasião do Dia Internacional da Mulher no ano de 2017, afirmou durante homenagem às mulheres que se a sociedade “vai bem” é “porque as pessoas tiveram boa formação em casa”, e “quem faz isso é a mulher”. Ele ainda afirmou que as mulheres têm uma “grande participação” na economia, uma vez que “ninguém mais é capaz de indicar os desajustes de preços no supermercado do que a mulher”. E concluiu: “Eu tenho a absoluta convicção, até por formação familiar, por estar ao lado da Marcela, o quanto a mulher faz pela casa, o quanto faz pelo lar, o quanto faz pelos filhos”. Esses trechos foram retirados da matéria que circulou no site do G1, na qual também tem disponível o vídeo do pronunciamento. Ver mais em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/mulher-ainda-e-tratada-como-figura-de-segundo-grau-no-brasil-diz-temer.ghtml>>. Acesso em: 19 jul. 2019. ↑

8 O Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos ficou a cargo de Damares Alves, enquanto o da Agricultura, com Tereza Cristina. ↑

9 Para saber mais, acessar: <<https://www.ipea.gov.br/retrato/>>. Acesso em: 17 jul. 2019. ↑

10 Meses depois de sancionar a Lei 13.104 – que inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos (BRASIL, 2015) –, a presidenta Dilma Rousseff foi alvo de enorme violência a partir da circulação e comercialização de um material gráfico – um adesivo para ser colado na entrada do tanque de gasolina – no qual trazia a presidenta de pernas abertas, dando a ideia – no momento do abastecimento – de que ela estava sendo penetrada. Ver mais em: <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/governo-denuncia-adesivo-com-ofensa-sexual-a-dilma,33f5fa7ff225c4a3d42f654bee769de9sgleRCRD.html>>. Acesso em: 01 maio 2021. ↑

11 Grifo nosso sinalizando um trocadilho com a fala da ministra. ↑

12 Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/B0s-Tf6AAT4/?utm_source=ig_embed>. Acesso em: 02 maio 2021. ↑

13 Uma série de menções e títulos de reportagens que circularam nos veículos midiáticos sobre o assunto. ↑

14 Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/B0s-Tf6AAT4/?utm_source=ig_embed>. Acesso em: 04 ago. 2019. ↑

- 15 Transcrição da declaração da ministra Damares, em evento no Planalto. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=jN9NrmoW1CM>>. Acesso em: 29 abr. 2021. ↑
- 16 Ibidem. ↑
- 17 Ibidem. ↑
- 18 Audiência pública, cujo Requerimento n.º 29/2019 é de autoria da deputada Sâmia Bomfim e Fernanda Melchionna. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VLy22LiGYZ4>>. Acesso em: 29 jul. 2019. ↑
- 19 Lei que dispõe sobre a garantia de atendimento humanizado à gestante, à parturiente e à mulher em situação de abortamento, para prevenção da violência na assistência obstétrica no Estado de Minas Gerais. Ver mais em: <<https://www.saude.mg.gov.br/sobre/institucional/historico/story/16477-saude-lembrasemana-de-combate-a-violencia-obstetrica#:~:text=A%20Lei%20Estadual%202023.175%2C%20publicada,de%20Combate%20%20%20Viol%C3%A0ncia%20Obst%C3%A9trica>> Acesso em: 19 mar. 2022. ↑
- 20 Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/noticias-sp/mpf-recomenda-ao-ministerio-da-saude-que-atue-contra-a-violencia-obstetrica-em-vez-de-proibir-o-uso-do-termo>>. Acesso em: 09 abr. 2021. ↑
- 21 Ver mais em: <<https://cultura.estadao.com.br/noticias/geral,pretas-recebem-menos-anestesia-imp-,703837>> e <<https://www.geledes.org.br/gravidas-pardas-e-negras-recebem-menos-anestesia-no-parto/>>. Acesso em: 29 abr. 2019. ↑
- 22 Artigo fruto de estudo de abrangência nacional com dados oriundos da pesquisa Nascer no Brasil: Pesquisa Nacional sobre Parto e Nascimento. O estudo contou com entrevista e avaliação de prontuários de 23.894 mulheres em 2011/2012, tendo como resultado a identificação de disparidades raciais no processo de atenção à gestação e ao parto evidenciando um gradiente de pior para melhor cuidado entre mulheres pretas, pardas e brancas. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/csp/v33s1/1678-4464-csp-33-s1-e00078816.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2021. ↑
- 23 Ibidem. ↑

24 Jair Messias Bolsonaro manteve-se no PSL, mesmo partido de Janaina Paschoal até novembro de 2019, sendo que atualmente encontra-se sem vínculo com nenhum partido político. Ver mais em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/11/12/deputados-do-psl-dizem-que-bolsonaro-decidiu-deixar-partido-e-criar-nova-legenda.ghtml>>, <<https://www.agazeta.com.br/es/politica/bolsonaro-esta-sem-partido-mas-nao-e-so-ele-entenda-o-troca-troca-0321>>, <<https://www.al.sp.gov.br/deputado/?matricula=300630>>. Acesso em: 01 maio 2021. ↑

25 No SUS, embora a taxa de cesárea seja menor que na rede privada, já chega a 40%, estando muito acima da recomendação de 15% da OMS. Ver mais em: <<https://www.cartacapital.com.br/saude/epidemia-de-cesareas-influencia-na-mortalidade-materna-5619/>>. Acesso em: 29 abr. 2021. ↑

26 A trilogia do documentário dirigido por Eduardo Chauvet, teve o 1º filme lançado em 2013, no qual, em linhas gerais, contrapôs os riscos da cesárea eletiva aos benefícios do parto natural, por meio da coleta de opiniões e falas de médicos, especialistas, mães e casais sobre violência obstétrica. Ver mais em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/diversao-e-arte/2018/05/08/interna_diversao_arte,679242/estreia-do-documentario-o-renascimento-do-parto-2.shtml>. Acesso em: 29 jul. 2019. ↑

27 Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/saude/epidemia-de-cesareas-influencia-na-mortalidade-materna-5619/>>. Acesso em: 29 jul. 2019. ↑

28 Disponível em: Notas sobre gênero em O Capital de Marx, Cadernos Cemarx, n. 10, p. 83, 2017. ↑



Este número da Revista Praia Vermelha foi diagramado em junho de 2023 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ, para difusão online via Portal de Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte Montserrat (Medium 13/17,6pt) em página de 1366x768pt (1:1,77).